



Deputado  
SALVADOR KHURIYEH

- 1 -

Publique-se Inclua-se em pauta <u>porcínio</u> , sessões
12 / 1 MAIO 1999.
Vanderlei Macris - Presidente

FLS. N. <u>348</u>
RGL. <u>2487</u>
PROTOCOLO LEGISLATIVO

**PROJETO DE LEI N.º 3487, DE 1999.**

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L 2487 de 13/5/99  
Autuado com 3 folhas  
Ass.

Dá denominação ao Viveiro Florestal de  
Pindamonhangaba

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
SÃO PAULO decreta :

**ARTIGO 1º** - Passa a denominar-se “**Parque João Pedro Cardoso**” o Viveiro Florestal de Pindamonhangaba.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

João Pedro Cardoso nasceu em Pindamonhangaba no dia 17 de Janeiro de 1871. Formou-se em engenharia pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro em 1895.

Como engenheiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, foi responsável pela construção de vários trechos da ferrovia.

Participou da equipe de engenheiros construtores da capital mineira, onde trabalhou na captação e distribuição de água.

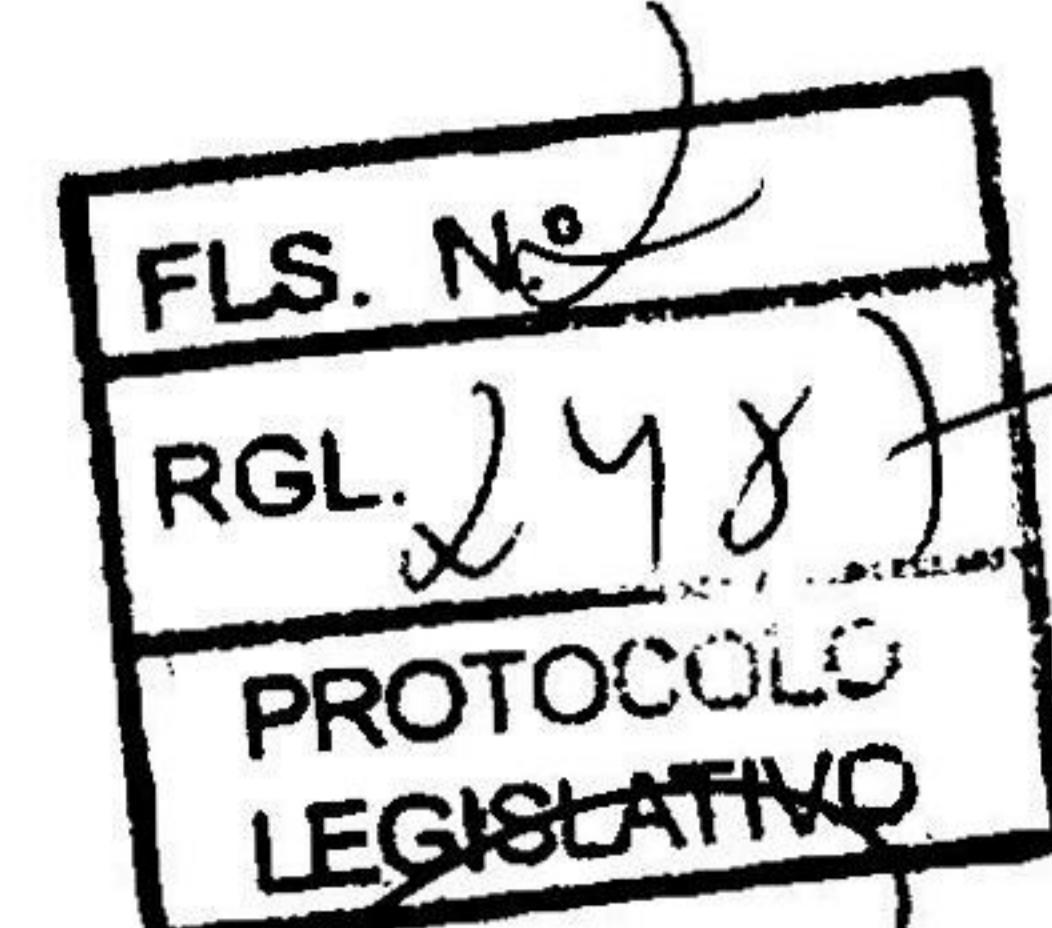
*Segue... V.H.*

033713  
66  
13-15  
11-11  
11-11



Deputado  
SALVADOR KHURIYEH

- 2 -



Concluída a construção de Belo Horizonte, retornou a São Paulo, onde foi nomeado Inspetor de Agricultura, em 25 de Abril de 1900.

Foi neste cargo que revelou toda sua sensibilidade preservacionista, alertando para a necessidade do reflorestamento, há quase cem anos.

Organizou a “Festa das Árvores”, realizada pela primeira vez no Brasil, na cidade de Araras, em junho de 1902, demonstrando seu espírito pioneiro na história do ambientalismo no País.

Fundou em Araras a Escola dos Trabalhadores Rurais, com o objetivo de preparar mão de obra qualificada para o trabalho no campo.

Foi o grande incentivador do desenvolvimento de motores de explosão à álcool, destacando-se como um dos mais importantes nomes neste ramo da ciência no Brasil.

Foi chefe da Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo, tendo sido efetivado neste cargo em 07 de abril de 1906.

Sob sua direção foram realizados vários estudos, resolvendo importantes questões de fronteiras entre São Paulo e os Estados do Paraná, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Membro das mais importantes sociedades e academias históricas e geográficas nacionais e internacionais, João Pedro Cardoso teve seu nome inscrito na história como uma das glórias da engenharia brasileira, associando competência e cultura ao mérito de ter sido um precursor na luta pela preservação ambiental.

A área do “Viveiro Florestal de Pindamonhangaba”, pertencente à Secretaria do Meio Ambiente, com extensão de 10 hectares, está situado a 3 Km do centro da cidade do mesmo nome. Tem a finalidade de produção de mudas para reflorestamento e arborização urbana.

Localizado em posição privilegiada no município, tem potencial para ampliar seu escopo original e ser transformado numa área de lazer e educação ambiental, atendendo toda a região.

*J.H.*  
Segue...



Deputado  
SALVADOR KHURIYEH

- 3 -

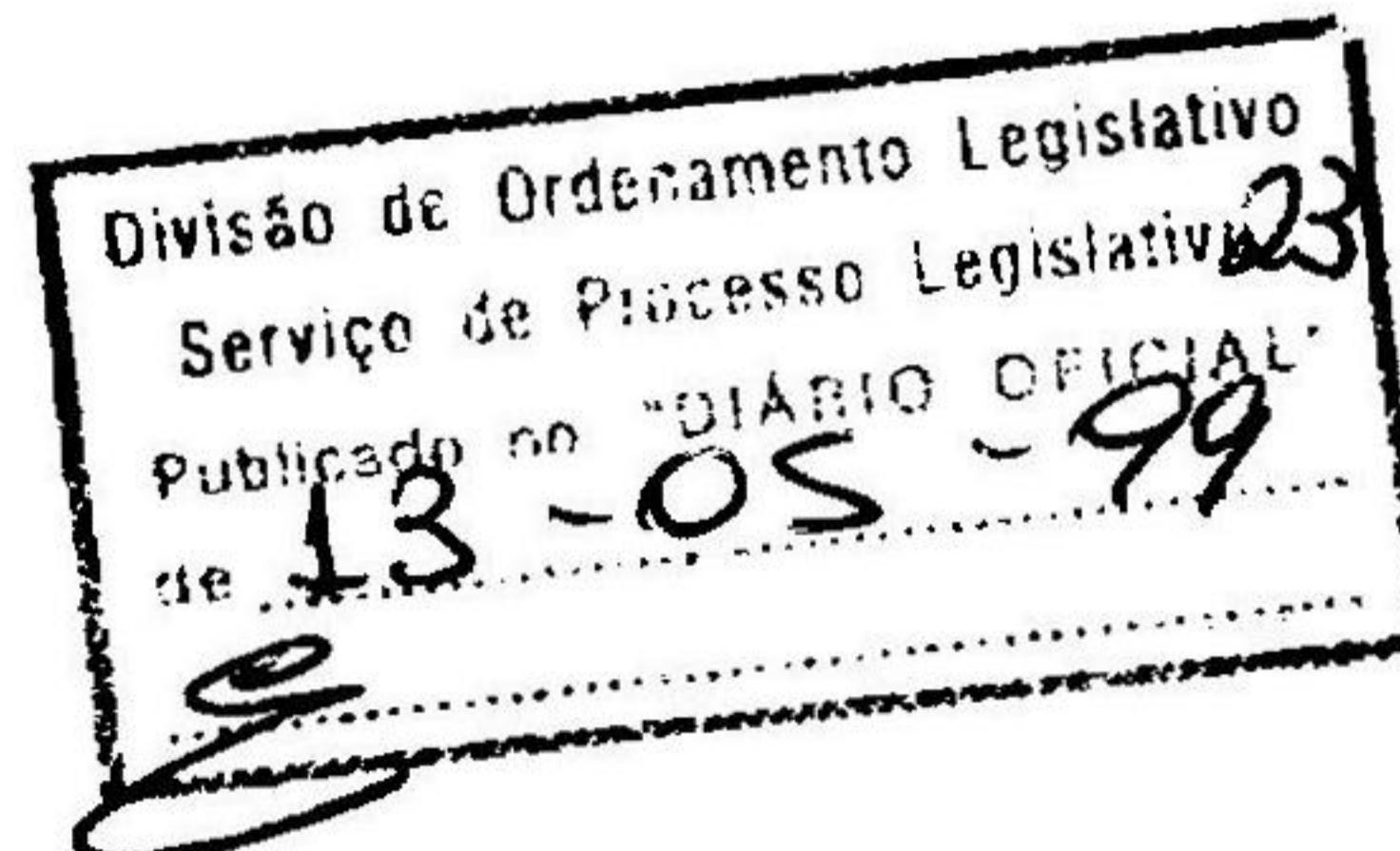
3

FLS. N°	3
RGL.	270
PROTOCOLO LEGISLATIVO	

A denominação do local de “Parque João Pedro Cardoso”, presta uma justa homenagem a este engenheiro paulista, resgatando a memória de um pioneiro da defesa do meio ambiente no Brasil, cuja vida e obra servem de exemplos às gerações contemporâneas e futuras.

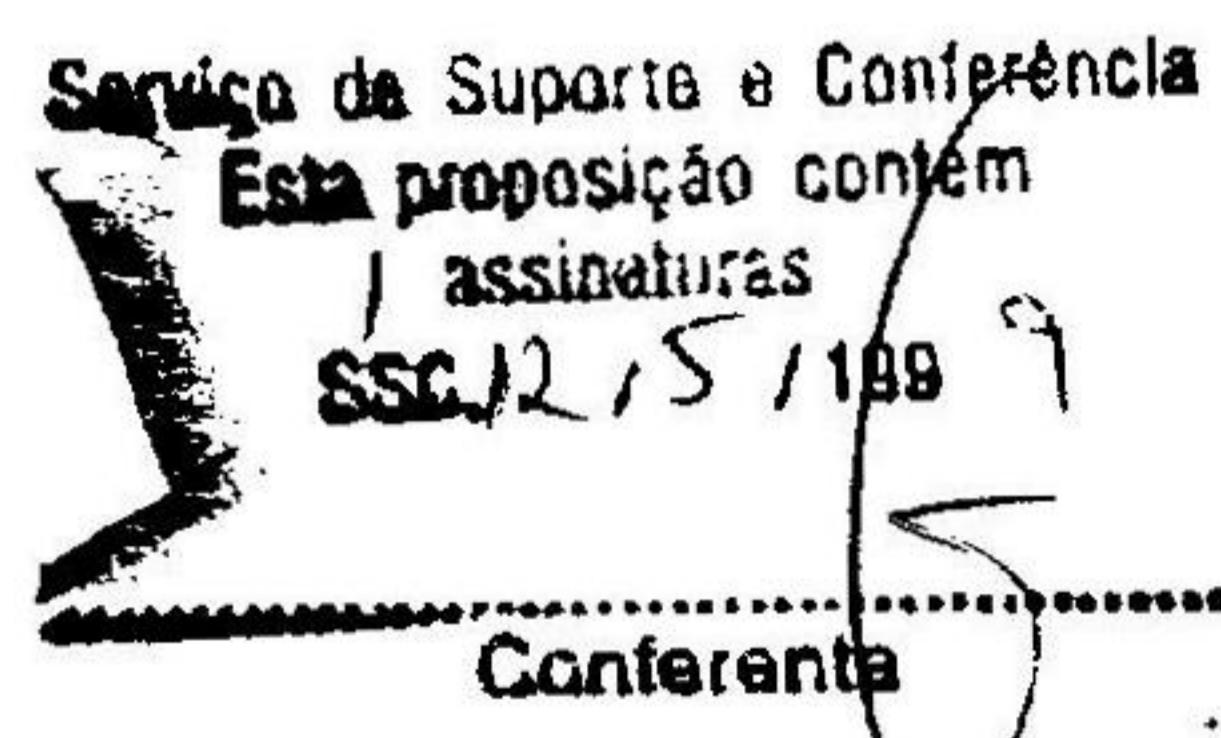
Por todo o exposto acima, é que apresentamos o presente Projeto de Lei, aguardando seja aprovado por esta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em



SALVADOR KHURIYEH  
Deputado Estadual

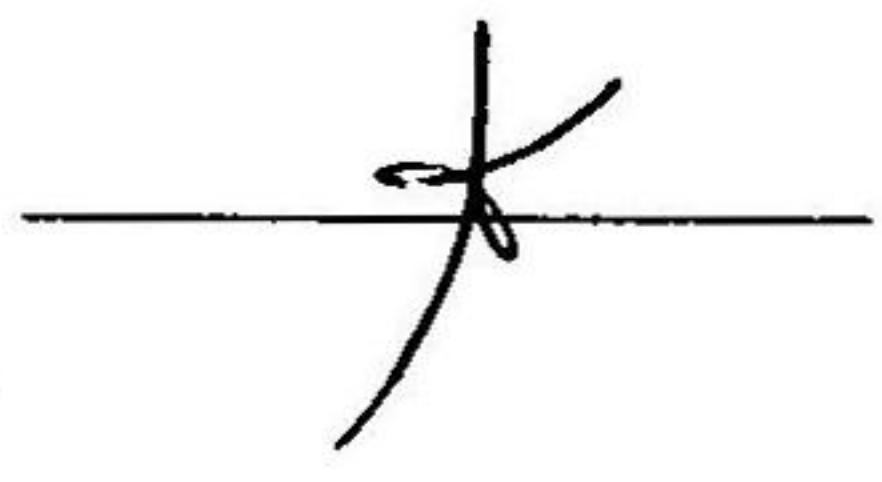
PDT



Folha 3  
Proc. 2487

Nos termos do ítem 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 41<sup>a</sup> a 45<sup>a</sup> Sessões Ordinárias (de 14 a 20/05/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

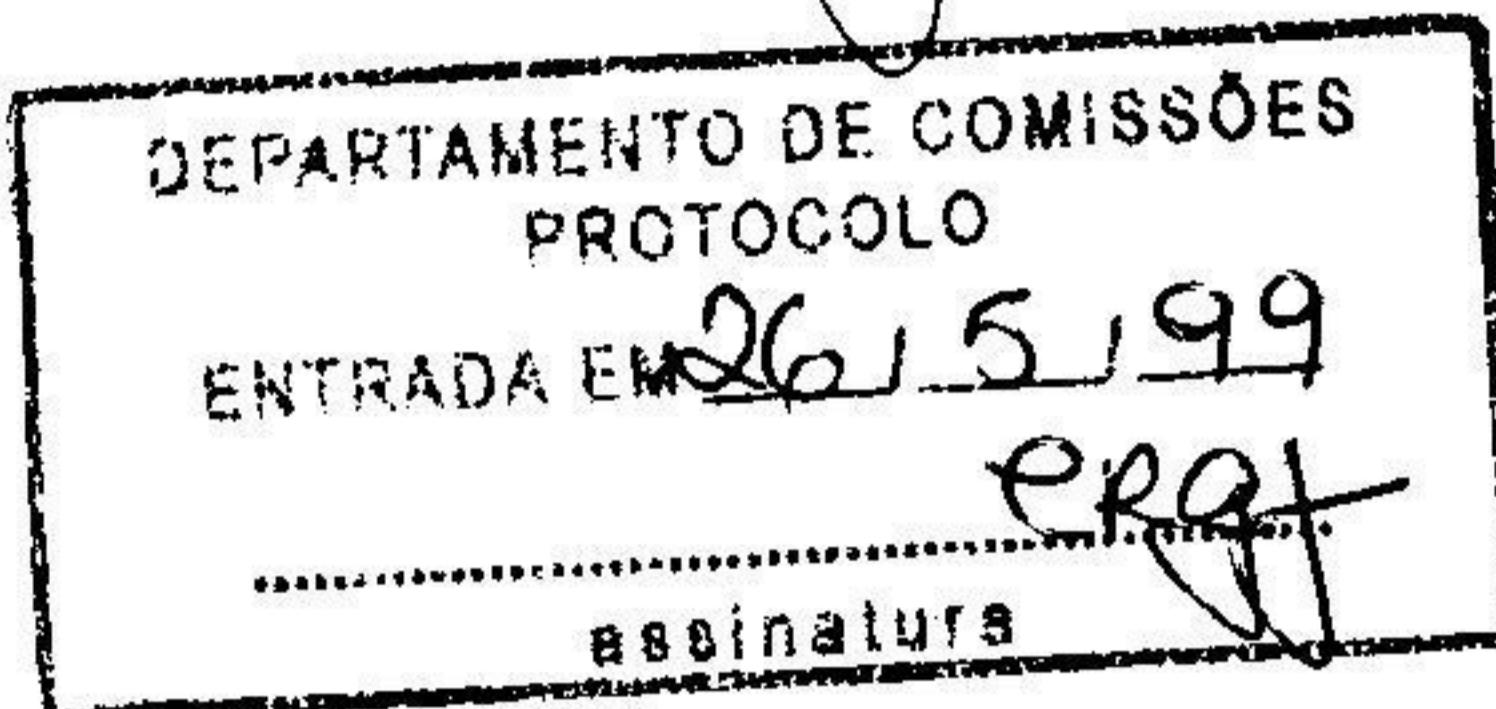
DOL, 20/05/99



As Comissões de:  
I) Constituição e Justiça;  
II) Defesa do Meio Ambiente  
(art. 33, III, da "Fazenda").

21 maio 1999

VIAÇÃO DA FÁCIL - FICHA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
ENTRADA  
EM 27/05/99

My  
Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. CARLOS DE AZEVEDO.  
com prazo para devolução de 10 dias

24 / 06 / 99

Presidente

JUNTADA

Segue juntada o pedido de  
doc ao autor  
com 01  
03... 04  
06... 02 08/AS

27/05/99 - Comissão



DEPUTADO  
CARLINHOS ALMEIDA

Folha n.º 04  
Proc. RGL n.º 2491-65

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 348, DE 1999

AUTOR: Deputado Salvador Khuriyeh

EMENTA: Dá a denominação de "Parque João Pedro Cardoso" ao Viveiro Florestal de Pindamonhangaba.

Sra. Presidente,

Com o objetivo de instruir integralmente o projeto de lei em epígrafe, solicitamos que o autor da proposição seja oficiado para que junte a certidão de óbito, ou cópia autenticada da mesma, do homenageado, para comprovar que a proposição cumpre o disposto no inciso I do art. 1º da Lei nº 1.284, de 18 de abril de 1977, com a redação dada pela Lei nº 8.118, de 30 de outubro de 1992, sem a qual este relator não poderá exarar o seu parecer favorável.

Sala das Comissões,

X  
Carlinhos Almeida  
Relator